



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Indicação

Indica avaliação técnica e posterior execução de poda radical da árvore localizada na Rua Milton Dotto Penha, nº 37 – Jardim Abaeté

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), a tomada de providências visando à **avaliação técnica e posterior execução de poda radical da árvore localizada na Rua Milton Dotto Penha, nº 37 – Jardim Abaeté, CEP 18081-293.**

A solicitação se justifica diante dos danos que a árvore está causando à residência, uma vez que as raízes invadiram a tubulação, ocasionando **prejuízos à rede de esgoto e riscos estruturais ao imóvel**. Dessa forma, é fundamental que a equipe técnica da SEMA realize vistoria no local, a fim de verificar a extensão do problema e definir a medida adequada de manejo, priorizando a segurança dos moradores e a preservação da infraestrutura urbana.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR



S/S., 14 de agosto de 2025

Izídio de Brito

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **14/08/2025 10:11**

Checksum: **DACA7189D4728654F843294A1CAA5DF0C0EDDFB4B0D5807914B5EFEC746DAAC7**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.